

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202112/0024  
**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum  
**Estado:** Activa  
**Nível Orgânico:** Ministério da Saúde  
**Orgão / Serviço:** Direção-Geral da Saúde  
**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado  
**Regime:** Carreiras Gerais  
**Carreira:** Técnico Superior  
**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** Detida no lugar de origem até 1.411,67€

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: Acompanhamento, participação e monitorização e estudos nacionais no âmbito das matérias dos Programas;

Apoio técnico na execução de orientações programáticas e estratégias dos Programas;

Apoio institucional e intersectorial (nacional e internacional) entre os Programas e outras entidades de saúde e comunitárias;

Participação em iniciativas multisectoriais e em projetos europeus e internacionais em matérias relacionadas no âmbito dos Programas;

Acompanhamento, monitorização e participação no desenvolvimento das plataformas informáticas associadas ao Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por VIH, Programa Nacional para a Tuberculose e Programa Nacional para as Hepatites Virais;

Participação em reuniões de estruturas nacionais e internacionais, nomeadamente a organização Mundial de Saúde;

**Caracterização do Posto de Trabalho:**

Monitorização, avaliação e gestão de projetos;

Participação e acompanhamento do planeamento de atividades dos Programas;

Colaboração na elaboração e avaliação dos processos de candidaturas a financiamento público a projetos no âmbito do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por VIH, Programa Nacional para a Tuberculose e Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Perfil de competências:

Bom domínio escrito da língua portuguesa; Conhecimentos e facilidade em falar e escrever em língua inglesa; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador ao nível dos programas Excel, Word, Powerpoint, e experiência na utilização de plataformas e meios telemáticos, entre outros; Aptidão para trabalhar em equipa, bom relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação verbal e escrita, responsabilidade e compromisso com o serviço, e disponibilidade para um horário flexível.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura em Ciências da Saúde

<b>Grupo Área Temática</b>	<b>Sub-área Temática</b>	<b>Área Temática</b>
Saúde	Meios de Diagnóstico	Anatomia Patologica Citológica e Tanatologica

#### **Locais de Trabalho**

<b>Local Trabalho</b>	<b>Nº Postos</b>	<b>Morada</b>	<b>Localidade</b>	<b>Código Postal</b>	<b>Distrito</b>	<b>Concelho</b>
Direção-Geral da Saúde	1	Alameda Dom Afonso Henriques, n.º 45		1049005 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

#### **Nº de Vagas/ Alterações**

#### **Formação Profissional**

**Outros Requisitos:** Critério de preferência: experiência profissional nas áreas do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por VIH, Programa Nacional para a Tuberculose e Programa Nacional para as Hepatites Virais.

#### **Formalização das Candidaturas**

**Envio de Candidaturas para:** recrutamento@dgs.min-saude.pt

**Contacto:** 218430518/218430521

**Data Publicitação:** 2021-12-02

**Data Limite:** 2021-12-17

#### **Texto Publicado**

##### **Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** 1 - Nos termos dos artigos 30.º n.º 3 e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, é aberto o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior - Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por VIH, Programa Nacional para a Tuberculose e Programa Nacional para as Hepatites Virais, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente procedimento no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público. 2 - Nos termos da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA, que informou não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil identificado. 3 - Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Função Públicas, com as atualizações), Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro). 4 - Número de postos de trabalho a ocupar — 1 (um). 5 - Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de Técnico Superior - Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por VIH, Programa Nacional para a Tuberculose e Programa Nacional para as Hepatites Virais da Direção-Geral da Saúde. 5.1 — Conteúdo funcional: Conteúdo Funcional: Acompanhamento, participação e monitorização e estudos nacionais no âmbito das matérias dos Programas; Apoio técnico na execução de

orientações programáticas e estratégias dos Programas; Apoio institucional e intersectorial (nacional e internacional) entre os Programas e outras entidades de saúde e comunitárias; Participação em iniciativas multisectoriais e em projetos europeus e internacionais em matérias relacionadas no âmbito dos Programas; Acompanhamento, monitorização e participação no desenvolvimento das plataformas informáticas associadas ao Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infeção por VIH, Programa Nacional para a Tuberculose e Programa Nacional para as Hepatites Virais; Participação em reuniões de estruturas nacionais e internacionais, nomeadamente a organização Mundial de Saúde; Monitorização, avaliação e gestão de projetos; Participação e acompanhamento do planeamento de atividades dos Programas; Colaboração na elaboração e avaliação dos processos de candidaturas a financiamento público a projetos no âmbito do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infeção por VIH, Programa Nacional para a Tuberculose e Programa Nacional para as Hepatites Virais. 5.2 – Perfil de competências: Bom domínio escrito da língua portuguesa; Conhecimentos e facilidade em falar e escrever em língua inglesa; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador ao nível dos programas Excel, Word, Powerpoint, e experiência na utilização de plataformas e meios telemáticos, entre outros; Aptidão para trabalhar em equipa, bom relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação verbal e escrita, responsabilidade e compromisso com o serviço, e disponibilidade para um horário flexível. 6 — Local de Trabalho — O local de trabalho situa-se nas instalações da Direção-Geral da Saúde, na Alameda D. Afonso Henriques, 45, em Lisboa. 7 — Modalidade de relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. 8 — Âmbito de recrutamento — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o recrutamento é restrito aos trabalhadores com vínculo de emprego público, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. 9 — Requisitos de admissão: são requisitos cumulativos de admissão: 9.1 — Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; 9.2 — Ser trabalhador com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado previamente estabelecido; 9.3 — Nível Habilitacional exigido: Licenciatura em Ciências da Saúde. 9.4 — Critério de preferência: experiência profissional nas áreas do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infeção por VIH, Programa Nacional para a Tuberculose e Programa Nacional para as Hepatites Virais. 10 — Posição remuneratória: correspondente à posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional de origem, até ao limite da posição 3, nível 19 da carreira de Técnico Superior, da Tabela Única Remuneratória definida na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e no Decreto-Lei n.º 10 -B/2020, de 20 de março. 11 - Formalização das Candidaturas: 11.1 - Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso no Diário da República. 11.2 - As candidaturas são remetidas até ao termo do prazo de 10 dias úteis, com a indicação: “curso para Técnica Superior”, para o endereço eletrónico: [recrutamento@dgs.min-saude.pt](mailto:recrutamento@dgs.min-saude.pt). 11.3 - As candidaturas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação: a) O formulário de candidatura, disponibilizado na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde, em: <https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/recrutamento.aspx>; b) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, com indicação do contacto telefónico e endereço eletrónico; c) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações académicas; d) Fotocópia simples e legível dos certificados de formação profissional, relacionadas com a caracterização do posto de trabalho a ocupar; e) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público detida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a antiguidade, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário. 12 - Nos termos do disposto na alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento. 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita no currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 14 - Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, são adotados como métodos de seleção, com caráter eliminatório: 14.1 - Avaliação curricular (AC) – destinada a avaliar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. Terá uma ponderação de 60%, e tem caráter eliminatório. 14.2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS), destinada a avaliar, a experiência

profissional e aspetos comportamentais, a qual terá uma ponderação de 40 %, e tem caráter eliminatório. 15. – Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte. 16 - A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula:  $CF = (60 \% \times AC) + (40 \% \times EPS)$  sendo que: CF — Classificação Final; AC — Avaliação curricular; EPS — Entrevista Profissional de Seleção. 17 - Notificação dos candidatos: Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019. 18 - As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultados aos candidatos sempre que solicitadas. 19 - Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019. 20 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público das instalações da Direção-Geral da Saúde e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019. 21-Composição do Júri: Presidente: Vanessa Pereira de Gouveia, Subdiretora-Geral da Saúde Vogais efetivos: Joana Mota Bettencourt Melo Fonseca, Técnica Superior do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por VIH, e Programa Nacional para as Hepatites Virais, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Telma Monteiro Gaspar, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão; Vogais suplentes: Ana Cristina Portugal, Técnica Superior dos Programas Prioritários, da Direção-Geral da Saúde; João Miguel Maldonado Correia, Jurista de apoio à Direção.

#### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

#### Alteração de Júri

---

#### Resultados

---

#### Questionário de Termina da Oferta

---

##### Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

##### Recrutados

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**